

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

ANTEPROJETO DE LEI Nº 15/2026

Autoriza o Poder Executivo a instituir no Município de Igarapava-SP uma “Pista Oficial de Atletismo” e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir no município de Igarapava-SP, “Pista Oficial de Atletismo”, com fim a atender as necessidades dos praticantes da modalidade esportiva no Município, incentivando a prática esportiva, a formação de atletas e a promoção da saúde e qualidade de vida da população.

Art. 2º Para o cumprimento da presente Lei, o Poder Executivo poderá disponibilizar área apropriada para implantação da pista, garantindo infraestrutura adequada para treinamentos, atividades esportivas, competições e demais ações relacionadas ao atletismo.

Art. 3º Com o objetivo de incentivar o esporte, promover a inclusão social e estimular o desenvolvimento social e econômico do Município, o Poder Executivo poderá promover ou apoiar eventos esportivos, competições municipais, intermunicipais, estaduais e demais atividades relacionadas ao atletismo.

Art. 4º O Município poderá promover campanhas educativas e ações voltadas ao incentivo da prática esportiva, saúde, qualidade de vida e formação esportiva, podendo estabelecer parcerias com associações esportivas, clubes, instituições de ensino e entidades vinculadas ao esporte, preferencialmente do Município.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 19 de maio de 2026.



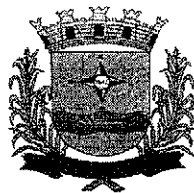
RINALDO GROU GOBBI

Vereador Câmara Municipal de Igarapava-SP

PROTÓCOLO

19/05/26 10:36
DATA HORA
Mayra Lima

- Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
 - Telefone: (16) 3172-1023
 - E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br
 - Site: www.igarapava.sp.leg.br
- CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa incentivar a prática esportiva no Município de Igarapava, proporcionando aos atletas e praticantes de atividades físicas um espaço adequado e seguro para treinamentos e desenvolvimento esportivo.

A implantação de uma pista oficial de atletismo contribuirá para a promoção da saúde, inclusão social e descoberta de novos talentos esportivos, além de fomentar atividades recreativas e competitivas que poderão envolver crianças, jovens e adultos.

Além dos benefícios esportivos, a estrutura poderá servir como local para realização de eventos e competições, contribuindo para a movimentação econômica local e fortalecendo o incentivo ao esporte como instrumento de cidadania e desenvolvimento social.

Dessa forma, considerando a relevância da proposta, solicita-se o apoio dos nobres pares para aprovação do presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 19 de maio de 2026.

RINALDO GROU GOBBI
Vereador Câmara Municipal de Igarapava-SP

- Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
 - Telefone: (16) 3172-1023
 - E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br
 - Site: www.igarapava.sp.leg.br
- CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava